



DECRETO Nº. 028/2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.



Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

Manoel Francisco da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

Euripedes Messias Alves

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio Ambiente

Sonia Aparecida Santana Moreira

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Luciene de Almeida Teodório

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Roze Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Ação Social

Adriano Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Anízio Inocêncio

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Margarida Caona

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego, Renda, Cultura e Turismo

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Colider nas datas constantes do cronograma anexo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider – MT, em 15 de Março de 2016

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito de Colider



CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/03/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
26/04/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
24/05/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
21/06/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
26/07/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
23/08/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
27/09/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
25/10/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
25/11/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião
19/12/2016	13:00 horas	Paço Municipal - Sala de Reunião